

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **HASHDEX CRIPTOATIVOS DISCOVERY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 33.736.873/0001-16 (“Fundo”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, que ocorrerá no dia 01 de março de 2021, às 10:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

- Alterar a denominação do Fundo para **HASHDEX 20 NASDAQ CRYPTO INDEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**.

- Alterar o objetivo do Fundo, passando o caput do Artigo 4º a vigorar com seguinte redação:

**Artigo 4º** - O FUNDO tem por objetivo fornecer exposição ao mercado de criptoativos, ao investir até 20% (vinte por cento) de seu patrimônio em cotas de fundos de investimentos locais ou no exterior que podem ser negociadas em bolsa e que buscam replicar direta ou indiretamente o Nasdaq Crypto Index (NCI); sendo que a parcela remanescente do seu patrimônio líquido pode ser aplicada em ativos de alta liquidez que busquem retornos similares ao CDI.

- Refletir a alteração de nome do fundo de investimento investido pelo Fundo, bem como do índice de ativos digitais investido por tal fundo, ambos constantes do Artigo 7º do Regulamento, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação abaixo estabelecida, bem como ajustar ao longo do Regulamento do Fundo, as referências para constar “HNCI ETF” e “NCI”:

**Artigo 7º** – O Hashdex Nasdaq Crypto Index ETF (“HNCI ETF”) é um fundo de investimento em um índice de ativos digitais, o Nasdaq Crypto Index (“NCI”). Tal índice possui regras específicas para a incorporação de ativos digitais à sua composição, bem como em relação ao peso de cada ativo dentro do índice. Para fins de clareza, o HNCI ETF não investe e não investirá em ICOs ou outras ofertas iniciais de ativos digitais como STOs ou IEOs. Mas informações a respeito do índice podem ser encontradas em <https://www.hashdex.com.br/indice>.

- Alterar o Artigo 19 e Artigo 20 do Regulamento do Fundo, os quais passarão a vigorar conforme abaixo:

**Artigo 19** - *Os valores mínimos e máximos de aplicação e os valores mínimos de resgate, e de manutenção de saldo das aplicações no FUNDO, obedecerão aos valores que estarão disponíveis para consulta no site da ADMINISTRADORA.*

**Artigo 20** - *Caso, após o atendimento da solicitação de resgate na Data da Conversão, a quantidade residual de cotas resultar em montante inferior ao valor mínimo de manutenção no FUNDO, as cotas serão automaticamente resgatadas em sua totalidade.*

Ressaltamos que em razão dos últimos acontecimentos relacionados ao COVID-19 (“coronavírus”) não seguiremos com formato físico da Assembleia, sendo que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**  
- Administradora -

**HASHDEX CRIPTOATIVOS DISCOVERY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**  
CNPJ/MF 33.736.873/0001-16

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE  
COTISTAS, REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2021

Nome do Cotista:

---

CPF/CNPJ:

---

**DELIBERAÇÕES:**

- Alterar a denominação do Fundo para **HASHDEX 20 NASDAQ CRYPTO INDEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO.**

APROVAR   
ABSTER-SE   
CONTRA

- Alterar o objetivo do Fundo, passando o caput do Artigo 4º a vigorar com seguinte redação:

**Artigo 4º** - O FUNDO tem por objetivo fornecer exposição ao mercado de criptoativos, ao investir até 20% (vinte por cento) de seu patrimônio em cotas de fundos de investimentos locais ou no exterior que podem ser negociadas em bolsa e que buscam replicar direta ou indiretamente o Nasdaq Crypto Index (NCI); sendo que a parcela remanescente do seu patrimônio líquido pode ser aplicada em ativos de alta liquidez que busquem retornos similares ao CDI.

APROVAR   
ABSTER-SE   
CONTRA

- Refletir a alteração de nome do fundo de investimento investido pelo Fundo, bem como do índice de ativos digitais investido por tal fundo, ambos constantes do Artigo 7º do Regulamento, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação abaixo estabelecida, bem como ajustar ao longo do Regulamento do Fundo, as referências para constar “HNCI ETF” e “NCI”:

**Artigo 7º** – O Hashdex Nasdaq Crypto Index ETF (“HNCI ETF”) é um fundo de investimento em um índice de ativos digitais, o Nasdaq Crypto Index (“NCI”). Tal índice possui regras específicas para a incorporação de ativos digitais à sua composição, bem como em relação ao peso de cada ativo dentro do índice. Para fins de clareza, o HNCI ETF não investe e não investirá em ICOs ou outras ofertas iniciais de ativos digitais como STOs ou IEOs. Mas informações a respeito do índice podem ser encontradas em <https://www.hashdex.com.br/indice>.

APROVAR

ABSTER-SE

CONTRA

- Alterar o Artigo 19 e Artigo 20 do Regulamento do Fundo, os quais passarão a vigorar conforme abaixo:

**Artigo 19** - Os valores mínimos e máximos de aplicação e os valores mínimos de resgate, e de manutenção de saldo das aplicações no FUNDO, obedecerão aos valores que estarão disponíveis para consulta no site da ADMINISTRADORA.

**Artigo 20** - Caso, após o atendimento da solicitação de resgate na Data da Conversão, a quantidade residual de cotas resultar em montante inferior ao valor mínimo de manutenção no FUNDO, as cotas serão automaticamente resgatadas em sua totalidade.

APROVAR

ABSTER-SE

CONTRA

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura